

DECRETO Nº 9.023, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 8.953, de 7 de abril de 2025.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "c", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 8.953, de 7 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - (...)

(...)

c) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

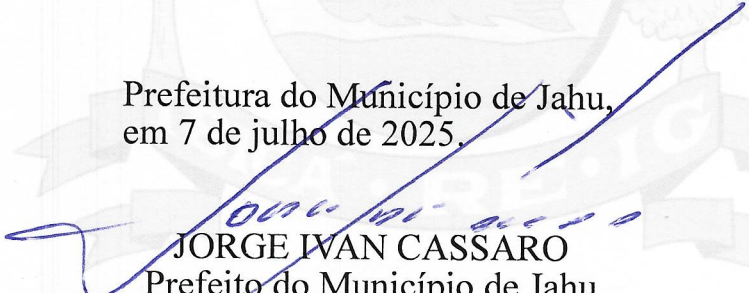
Titular: Erika Leite Ramos de Luzia;

Suplente: Carolina Schiavon Caballero Nascimento;

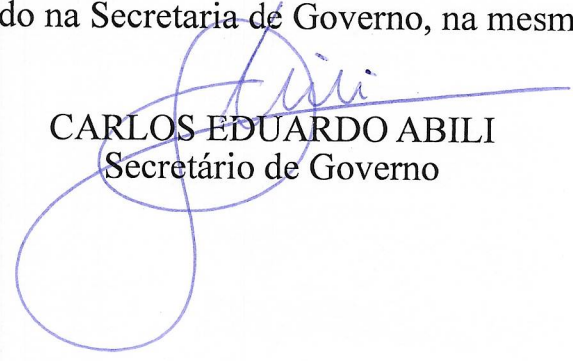
(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de julho de 2025.


JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.


CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

